

PROCESSO : 27/001637/2013 2013NE04112 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
 FONTE: 0281080179 ND: 449052 PI: COVENPT2300  
 VALOR: 25.250,00  
 OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001575/2011 2013NE04113 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 10.000,00  
 OBJETO: REFORCO NE 74/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
 PROCESSO : 27/000520/2013 2013NE04114 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
 FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: GESTAOFESA  
 VALOR: 528.125,44  
 OBJETO: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001189/2013 2013NE04115 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: WALDIR VILA DA ROCHA  
 FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 3.054,40  
 OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001919/2013 2013NE04116 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC  
 VALOR: 579,00  
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.02700

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO : 27/002596/2013 2013NE04117 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME  
 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AUDISAUDE  
 VALOR: 222,27  
 OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO : 27/002756/2013 2013NE04118 Data:  
 FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA  
 FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS  
 VALOR: 280,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002882/2013 2013NE04119 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA-EPP  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 7.800,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002691/2013 2013NE04120 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: FARMA CINCO LTDA  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 131,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002691/2013 2013NE04121 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 27,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002693/2013 2013NE04122 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: FARMA CINCO LTDA  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 284,40  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002944/2013 2013NE04123 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 2.412,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002961/2013 2013NE04124 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: MORALES & SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP  
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA  
 VALOR: 12.576,00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002989/2013 2013NE04125 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 260,00  
 OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/002989/2013 2013NE04126 Data: 30AGO2013

FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP  
 FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT  
 VALOR: 548,00  
 OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
 PROCESSO : 27/001483/2013 2013NE04127 Data: 30AGO2013  
 FAVORECIDO: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA  
 FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: DRHSUS  
 VALOR: 4.455,00  
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.03669

CAMPO GRANDE- MS, 30 AGOSTO DE 2013.  
 ANTONIO LASTORIA  
 ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 06 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

#### DELIBERA "ad referendum"

**Processo nº:** 23/109882/2011  
**Assunto:** Licença de Operação  
**Requerente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
**Município:** Três Lagoas/MS

**Art. 1º** Aprovo, "ad referendum", à emissão de **Licença de Operação** para a atividade de **Distrito Industrial**, da **Prefeitura Municipal de Três Lagoas**, processo **23/109882/2011**, devendo constar na Licença de Operação as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.

#### CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

### DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 05 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

#### DELIBERA "ad referendum"

**Processo nº:** 23/106865/2012  
**Assunto:** Licença de Operação  
**Requerente:** VOTORANTIM CIMENTOS S.A  
**Município:** Ladário/MS

**Art. 1º** Aprovo, "ad referendum", à emissão de **Licença de Operação** para a atividade de **Extração Mineral de Calcário e Folhelho**, da **Votorantim Cimentos S.A**, processo **23/106865/2012**, devendo constar na Licença de Operação as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2013.

#### CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

### CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCEÍREIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CEIF/FCO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 562, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Define critérios e procedimentos para operações em tramitação e revisa prioridades temporariamente para o acolhimento de novos pleitos para a concessão de financiamento a empreendimentos a serem assistidos financeiramente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, em Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**A Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financeiros pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO)**, no exercício da competência que lhe conferem as regras do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 12.344, de 12 de junho de 2007 e do art. 12, IV, do regimento interno, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2013, com continuidade em 18 de setembro de 2013, e considerando que:

em função da flexibilização das normas e critérios, nos últimos anos e da redução da taxa de juros, induziu a um forte aumento da demanda de recursos do FCO em Mato Grosso do Sul, evidenciando atualmente um déficit orçamentário e financeiro;

os estímulos, incentivos e programas de Governo, associados ao quadro macroeconômico favorável a novos investimentos, contribuíram sobremaneira para a utilização dos recursos do FCO, previstos para 2012 e também para 2013, tornando estes insuficientes para o atendimento das operações;

a recente definição e alocação de recursos nas Linhas e nos Programas Oficiais de Investimentos integrantes do Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014, incluindo-se o